



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2019

Retifica a RA nº 34/2019/TRT11, que defere pensão por morte à Sofia Cruz Azedo Campelo, filha menor da servidora falecida Vanessa Cruz Azedo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 505/2019/SGPES/SLP, e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº DP-1428/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 34/2019/TRT11, que passa a ter a seguinte redação: “Conceder pensão por morte à SOFIA CRUZ AZEDO CAMPELO, representada legalmente por seu pai Ricardo de Almeida Campelo, na condição de filha menor da servidora falecida VANESSA CRUZ AZEDO, no percentual de 100% (cem por cento), com base nos artigos 215, 217, inc. IV, “a”, e 219, inc. I, da Lei nº 8.112/90, devendo os cálculos observarem o que determina o art. 40, §7º, inc. II, e 17, da CR/88, c/c o art. 2º, inc. II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar da data do óbito (15-11-2018) e até que atinja a idade limite de 21 anos ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiária”.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 19-3-2019, data da publicação da RA nº 34/2019.

Manaus, 3 de julho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 144/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 130, Seção 2, do dia 9-7-2019, página 65.

Manaus, 9 de julho de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno